



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATA DE REUNIÃO
08.06.2011

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, reuniram-se no auditório do CONSU, os conselheiros da Câmara de Legislação e Normas: Adalberto C. Ribeiro, Presidente da Câmara, e os demais membros Clodoaldo Tentes Côrtes, Juliana Monteiro Pedro, Cássia Hack, Roni Mayer Lamba e Charles Achcar Chelala. Justificaram a ausência os conselheiros Aldo e Marinalva. A reunião foi presidida pelo conselheiro Alberto C. Ribeiro que iniciou com os informes, e em seguida passou-se a apreciação dos processos: 1) Proc. 23125.001355/2010- 95, que tem por parte interessada José Augusto Pessoa de Souza, trata o recurso ao CONSU de requerimento para aumento salarial de 27%, em que o CIS havia fixado em 20% , desse modo, lido o parecer pelo Conselheiro Presidente, ao que foi aprovado por unanimidade no sentido de conceder o aumento de 27% a partir do pedido realizado por ocasião anterior que é exatamente a data em a CIS, noutro processo deferiu o pedido, mas naquela ocasião apenas 20%, tendo portanto efeito retroativo à época e dia em que os 20% foram deferidos. 2) Proc. 23125.001329/2010-73, que figura como requerente do recurso Edielson de Souza Silva, pleiteando a reforma da decisão do Colegiado do Curso de Letras para determinar que lhe seja conferida a Habilitação em Língua Inglesa, através do apostilamento em seu Diploma de Licenciatura em Letras dessa Habilitação, desse modo, realizada a leitura do parecer do conselheiro Charles Chelala, os conselheiros aprovaram por unanimidade no sentido de conceder o apostilamento em Língua inglesa no Diploma do requerente. Ainda foi realizado eleição para Secretário da Câmara de Lesgilação e Normas, ao que foi eleita por unanimidade a conselheira Juliana Monteiro Pedro. E nada havendo mais para tratar, eu, Juliana Monteiro Pedro lavrei a ata, a qual foi aprovada por todos os presentes.

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E ALUNOS DO CURSO

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, o Colegiado do Curso de Licenciatura Indígena sob a Coordenação da Professora Meire Adriana da Silva, reuniu-se no auditório do Campus Norte de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá, juntamente com a maioria dos acadêmicos, para discorrer sobre alguns aspectos do processo seletivo para ingresso de candidatas indígenas no referido curso para o ano de dois mil e onze. A mesma iniciou a reunião falando sobre as discussões que se deveria ter naquele momento sobre alguns aspectos do edital do vestibular e essas discussões serem levadas ao Departamento de Processo Seletivo para serem apreciadas e o mesmo procederem as mudanças necessárias. O primeiro aspecto a ser abordado na reunião foi à **inscrição**, a Professora Meire lembrou que até o processo seletivo de 2010, os candidatos executavam pela internet, imprimindo o boleto bancário, mas que, deveria ter outra opção de inscrição e pagamento o que foi aceito por unanimidade, e essa opção de inscrição e pagamento, deveria ser manual, o que foi também aceito, pelo fato de que nem todos têm acesso à internet e conta em banco. **A mudança nos procedimentos quanto a metodologia utilizada** para a entrevista foi outra questão levantada pela professora Meire. A professora ponderou que a UNIFAP e mesmo o Estado do Amapá tem muitas dificuldades em conseguir profissionais que dominem as línguas indígenas, tanto na sua escrita quanto na oralidade e por isso fez a proposta que a entrevista fosse realizada na língua portuguesa. E quanto a prova escrita permanecesse nas línguas indígenas. E que a UNIFAP iria procurar condições para que as correções das provas possam ser feitas por pessoas que minimamente tenha conhecimento das línguas indígenas presentes entre os candidatos. Essa proposta foi aceita por unanimidade. Ainda quanto a **forma de avaliação** que atualmente é redação e entrevista, o acadêmico Silnei Wanderson Aniká se manifestou esclarecendo que deveria ser redação e também uma prova escrita e não entrevista. Porém a professora Meire enfatizou que a redação pudesse continuar junto com a entrevista, porém, a entrevista deveria conter perguntas subjetivas, ou seja, menos técnicas e mais temáticas, já que muitos indígenas não dominam muito bem a escrita do Português. O professor Alexandre F. Camargo mostrou que a entrevista seria uma forma de captar elementos que identifique um possível educador. A coordenadora solicitou que um indígena da etnia Wayãpi e outra Palikur se manifestassem. Assim o acadêmico Aikiri da etnia Wayãpi, esclareceu que a redação deveria ser na língua materna e a entrevista deveria ser de conhecimentos tradicionais de cada etnia o que foi aprovada pela acadêmica Celeide Vieira Pereira Kaxuyana da etnia Kaxuyana. Os acadêmicos Adonias Guiome Ioio e Nilo Martiniano da etnia Palikur, também se pronunciaram favorável a continuidade da redação e a entrevista. Tais posicionamentos dividiram as opiniões, não chegando há um consenso. A coordenadora colocou em votação a proposta de a segunda fase, continuar sendo a entrevista com perguntas subjetivas ou escritas, visto que a primeira fase não houve discordância quanto à redação, o que ganhou por unanimidade a

primeira. ou seja. irá permanecer a entrevista com questões abertas, subjetivas, temáticas. Porém o impasse ficou no número de perguntas que deveria ter a entrevista, assim surgiram duas propostas. uma entre três a cinco perguntas. a outra proposta seria de cinco perguntas para todos os candidatos, assim as propostas foram votadas e a primeira respectivamente foi vencedora por unanimidade. Outro aspecto do edital a ser discutido foi os critérios a serem estabelecidos quando houvesse desistência de candidatos e não houver candidatos da mesma etnia para preenchê-la. O acadêmico Walter dos Santos propôs que deveria ser candidatos que fossem professor e maior idade e que morassem na aldeia. A professora Meire sugeriu que as vagas fossem para as comunidades com mais necessidades de professor e alunos, porém as duas foram rejeitadas. O acadêmico Silnei Wanderson Aniká comentou que as vagas deveriam ser reservadas para qualquer candidato habilitados o que foi aceito pela assembléia, passou-se então a discutir quais os critérios a serem avaliados. A proposta ficou aprovada da seguinte forma: Quando a vaga não for preenchida e houver candidato da mesma etnia, assume o próximo da lista. quando a vaga não for preenchida e não houver candidato da mesma etnia, assume o próximo da lista, ficando como critérios de desempate a maior nota na redação, morador da aldeia e maior idade, respectivamente. Nada mais havendo a tratar Eu Elson Guedes. lavrei a presente ata que posteriormente será assinada por quem é de direito.

- Meire Adriana da Silva
- Adilson Mendes
- Eliassandra Barros
- Jeane Ap. Rodrigues Candado
- Jussara de Lino Barreiros